

Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Administração Pública

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022/ICSA/DAP - RETIFICADO

O Departamento de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ESTUDANTIL, conforme as normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As disciplinas a serem atendidas, as disciplinas de pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos a seguir, no quadro abaixo.

| Área/Disciplinas | Disciplinas de pré-requisitos | Vaga |
|---------------------------------------|--|-------|
| | METODOLOGIA DA PESQUISA NA ADM. PÚBLICA (IS505) | 01 |
| E PROJETO DE PESQUISA-AÇÃO (IH671) | | (UMA) |

- 12. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção o estudante da Unidade Acadêmica que (prérequisitos do art. 15 da Deliberação nº 57/CEPE):
 - a) For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
 - b) Frequentar efetivamente o curso;
 - c) Tenha cursado uma das duas disciplinas de pré-requisito, expostas acima, com conceito de aprovação comprovada;
 - d) Disponha de 12 (doze) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

2. PRAZOS

- 21. As inscrições serão realizadas no período entre 16/05/2022 e 20/05/2022.
- 22. A prova escrita será aplicada no dia 31/05/2022, às 16 horas, em local a ser divulgado, com tempo de 2h de duração.
- 23. As entrevistas ocorrerão nos dias 08 e 09/06/2022, e os horários serão publicados no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/).
- 24. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10/06/2022, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/).
 - 2.4.1. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.
- 25. O início da vigência da monitoria será junho de 2022, data a ser confirmada após conclusão do processo administrativo de monitoria junto à Pro-reitoria de Graduação (PROGRAD) e irá vigorar até o

3. INSCRIÇÃO

- 31. As inscrições serão realizadas on-line conforme prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.
 - 3.1.1.O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/), sendo de sua responsabilidade os dados ali inseridos.
 - 3.1.2. O formulário preenchido deverá ser enviado, via e-mail (<u>dap.ufrrj@gmail.com</u>), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.
- 32. Serão exigidos no ato da inscrição que sejam anexados ao e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Declaração de Matrícula período letivo de 2022-1 ou Comprovante de Solicitação de Matrícula do Período 2022.1
 - b) Histórico escolar atualizado, emitido há no máximo 1 mês da data de início das inscrições.
- 33. A lista preliminar de inscritos será divulgada no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/) no dia 23/05/2022.
 - 3.3.1. Até às 18h do dia 24/05/2022 os recursos, sobre a lista de inscritos, deverão ser encaminhados via e-mail (dap.ufrrj@gmail.com), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.
- 34. A divulgação da listagem final de inscritos(as) será publicada no dia 25/05/2022 no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/)

4. PROVA E ENTREVISTA

- 4.1. A prova escrita será aplicada no dia 31/05/2022, às 16 horas, em local a ser divulgado, com tempo de 2h de duração.
- 42. A divulgação do resultado parcial (prova escrita) ocorrerá no dia 05/06/2022, juntamente com o horário das entrevistas para os candidatos classificados na prova escrita, no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/)
 - 4.2.1. Até às 18h do dia 06/06/2022 os recursos, sobre o resultado das provas, deverão ser encaminhados via e-mail (dap.ufrrj@gmail.com), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.
- 43. A divulgação da listagem final do resultado das provas escritas será publicada no dia 07/06/2022, no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/)
- 44. As entrevistas ocorrerão nos dias 08 e 09/06/2022, e os horários serão publicados no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/).
- 45. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10/06/2022, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/).
- 46. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.

5. BOLSA

5.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais).

52. A vigência da bolsa está prevista até o final do período 2022-2, conforme o calendário acadêmico da UFRRJ.

6. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

61. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- 7.1. Caberá ao monitor selecionado, sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atividades:
 - a) Auxílio ao docente na preparação de materiais didáticos e experimentais;
 - b) Intermediação entre professor e aluno no que tange ao conteúdo e atividades da disciplina;
 - c) Realização de encontros on-line e/ou presenciais para dirimir dúvidas sobre o conteúdo, em horário acordado com o orientador;
 - d) Participação em reuniões on-line e/ou presenciais de alinhamento com o professor responsável;
 - e) Apresentação de relatórios periódicos de monitoria;
 - f) Participação em visitas técnicas;
 - g) Outras atividades acadêmicas correlatas ao encargo.

8. DA SELEÇÃO

- 81. A seleção será composta por **prova escrita e entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 82. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:
 - a) 1ª etapa prova escrita: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - b) 2ª etapa entrevista: serão avaliados o comprometimento do aluno, sua disponibilidade, compatibilidade de carga horária e outros aspectos que podem contribuir com as atividades de monitoria.
 - c) A vaga será preenchida pelo que obtiver a melhor média na classificação final;

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 9.1. O período de vigência das atribuições do monitor será até o final de 2022.2.
- 92. O início das atividades está previsto para o mês de junho de 2022 (2022-1), com término previsto para o final do período 2022-2, conforme o calendário acadêmico da UFRRJ.
- 93. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, sem mais obrigações consequentes.
 - 9.3.1. Nesta hipótese, a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos do desligamento com, no mínimo, 1 mês de antecedência.

10. CRONOGRAMA GERAL

| Período de Inscrições | de 16/05 a 20/05/2022 |
|--|--------------------------|
| Divulgação da listagem preliminar de inscritos(as) | 23/05/2022 |
| Período de recurso quanto à lista de inscritos(as) | até às 18h de 24/05/2022 |

| Divulgação da listagem final de inscritos(as) | 25/05/2022 |
|---|--------------------------|
| Data da Prova escrita | 31/05/2022 |
| Divulgação parcial do resultado (prova escrita) | 05/06/2022 |
| Período de recurso quanto ao resultado da prova escrita | até às 18h de 06/06/2022 |
| Divulgação do resultado da prova escrita e horário de entrevistas | 07/06/2022 |
| Datas das Entrevistas | 08 e 09/06/2022 |
| Divulgação do Resultado Final: notas e classificação | 10/06/2022 |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.
- 112 Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, o de melhor CR (Coeficiente de Rendimento Acumulado).
- 113. Os monitores selecionados **não** podem exercer outra atividade remunerada da mesma instituição, ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação quando adjunta à bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.
- 114. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como Monitor Voluntário (sem remuneração).
 - 11.4.1. Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.
- 115. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitando a ordem classificatória do concurso.
- 11.6 Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Administração Pública promoverá a abertura de novo processo seletivo, visando o preenchimento da vaga existente, desde que seja cumprido os prazos determinados pela PROGRAD.
- 11.7. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como seu respectivo pagamento.
- 118 O **ANEXO I** apresenta a lista da bibliografia sugerida para a realização da prova.
- 119. A Declaração de Matrícula período letivo de 2022-1 deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, para a finalização do processo. Caso isso não ocorra, o candidato será desclassificado.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

Prof. Caio Chain Peixoto

Chefe do Departamento de Administração Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BÁSICA

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz; SILVA, Roberto da. Metodologia cientifica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, B. S. Um Discurso sobre as Ciências. 7a. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPLEMENTAR

DUSILEK, Darci. A arte da investigação criadora: introdução à metodologia da pesquisa. 4. ed. Revisada e ampliada. Rio de Janeiro: JUERP, 1983.

SARTI, Flavia Mori; SANTOS, Gislene Aparecida dos. Ética, pesquisa e políticas públicas. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, Cortez, 1994.

VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de coleta de dados no campo. São Paulo: Atlas, 2009.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.